

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 – Nº 2443

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5364, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SR. PEDRO GARDIOLI VOLPATO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Sr. PEDRO GARDIOLI VOLPATO para responder pelo Cargo Comissionado Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos - CC, do município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2024

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma

do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 19 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 1524, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LEILA DAVID MILANEZE, NA COMUNIDADE DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA LEILA DAVID MILANEZE", a quadra poliesportiva localizada na Comunidade de SANTANA neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Vargem Alta, para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais) através das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Função	4	Administração	
Subfunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Elemento Despesa	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Função	4	Administração	
Subfunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Elemento Despesa	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	33901400000	Diarias - Pessoal Civil	R\$ 1.300,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	

Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	170100	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Função	4	Administração	
SubFunção	124	Controle Interno	
Programa	58	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Projeto/ Atividade	2.184	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia	
Elemento Despesa	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação de saldo das seguintes dotações:

Dotação: 060100.0412400082.021.31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil : R\$60.000,00

Dotação: 060100.0412400082.021.31901300000 - Obrigações Patronais: R\$13.000,00

Dotação: 060100.0412400082.021.31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas: R\$100,00

Dotação: 060100.0412400082.021.31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentarias: R\$5.000,00

Dotação: 060100.0412400082.021.33901400000 - Diárias - Pessoal Civil: R\$1.300,00

Dotação: 060100.0412400082.021.33903000000 - Material de Consumo: R\$2.000,00

Dotação: 060100.0412400082.021.33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00

Dotação: 060100.0412400082.021.33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$500,00

Dotação: 060100.0412400082.021.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$4.000,00

Dotação: 060100.0412400082.021.44905200000 - Equipamento e Material Permanente: R\$2.000,00

Art. 3º Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2022 à 2025, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de setembro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0024

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no lei 14133/2021, na contratação da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0007-96**, especializada na NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realizar revisão com fornecimento de materiais para as motoniveladoras conforme cronograma abaixo: 100 HORASMÁQUINA/MODELO CHASSI ORÇAMENTORETROESCAVADEIRA JCB 3CX SOR3CXTTHR34233066745, o valor global da presente contratação é de R\$ 4.730,24 (quatro mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 004991/2024.

Vargem Alta, 19 de setembro de 2024.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000182/2024

Concorrência Eletrônica

ID: 2024.071E0700001.01.0026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT

VALOR: 185.109,97 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:19 de setembro de 2024

PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00404-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(100100.1381300241.074.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 19 de setembro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a Republicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a retificação de informações do Termo de Referência.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 24/09/2024, às 17:00h.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA 03 VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 01 VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COMPLETA, MECÂNICA LOCAL, GUINCHO, PANE ELÉTRICA, PANE MECÂNICA, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E COBERTURA DE VIDROS COMPLETA, COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATORIA NORMAL.

O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PODERÃO SER RETIRADOS NO SITE WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0041

Vargem Alta – ES, 19/09/2024

Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com